



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 036/2023

Serranos-MG, 16 de março de 2023.

Ao Exmo. Sr.

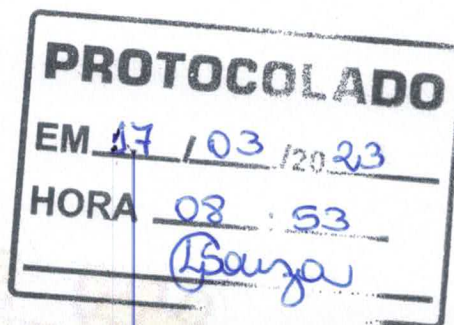
MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: *Requer expedição de decreto.*



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimos do presente para requerer a expedição de Decreto para abertura de Crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para as seguintes dotações:

Art.1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s):abrindo-se para este fim.

Órgão 01 – Câmara Municipal de Serranos	
Unidade 01 – Corpo Legislativo	
Sub-Unidade 00-Corpo Legislativo	
1.01.00.01.031.0001.2.0003-1.500.000-3.3.90.93.00 Viagens Agentes Políticos a Serviço da Câmara	R\$ 5.000,00
Total da Sub- Unidade 00	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 5.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 5.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do orçamento do município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01-Câmara Municipal de Serranos		
Unidade 02- Secretaria		
Sub-Unidade 00-Corpo Legislativo		
1.02.00.01.031.0001.2.0008-1.500.000-3.3.90.93.00 Manutenção das Atividades da Câmara		R\$ 5.000,00
Total Sub-Unidade 00		R\$ 5.000,00
Total da Unidade 02		R\$ 5.000,00
Total da Instituição 01		R\$ 5.000,00
Total Geral Anulado		R\$ 5.000,00

Art.3º -Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

DENIS DA
SILVA
ALVES:124
03152609
Dênis da Silva Alves
Presidente

Assinado de forma
digital por DENIS
DÁ SILVA
ALVES:1240315260
9
Dados: 2023.03.17
08:42:52 -03'00'

Projeto de Decreto N° 01 - de 16 de Março de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SERRANOS, no uso de suas atribuições.

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS

Unidade 01 - Corpo Legislativo

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.01.00.01.031.0001.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.93.00 VIAGENS AGENTES POLÍTICOS A SERVIÇO DA CÂMARA - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS

Unidade 02 - Secretaria

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.02.00.01.031.0001.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 5.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SERRANOS, 16 de Março de 2023

DENIS DA SILVA
ALVES:12403152609
152609

Assinado de forma digital por DENIS DA SILVA
Dados: 2023.03.17 08:41:17 -03'00'

Denis da Silva Alves
PRESIDENTE
CPF: 124.031.526-09